

Nerópolis-GO, 23 de janeiro de 2017.

Decreto nº 117/2017.

**“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE
PRODUTIVIDADE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Produtividade, sobre o salário base, a servidora abaixo relacionado, conforme segue:

MARILZA CELINA MENDES – 25% (vinte e cinco por cento);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 (dois) dia do mês de janeiro de 2017, com efeitos somente para o mês de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal